

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **CDI NUCLEAR LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.076.713/0001-95, com endereço na Rua Vasco de Azevedo, nº 250, bairro Jardim Industrial, Contagem, CEP 32.215-110, telefone (31) 3235-8700, e-mail atendimento@contabilidadeltda.com.br, neste ato representado por Guilherme Antunes Campos Tavares, inscrito no CPF sob o nº ***.522.496-**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05, Portaria nº 07/2024, de 05 de agosto de 2024 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 01/2024, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 01/2024 e mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 28/2025 por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de outubro de 2026, com vencimento em 03 de outubro de 2027, com a consequente renovação do saldo contratual.

Cláusula Segunda - Fica reajustado o valor do contrato com base na variação do pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período - correspondente a 3,9833% dos últimos 12 meses, conforme previsão contratual. Assim, seguem os valores atualizados na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	TOTAL
1	02.08.01.00 2-5	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	R\$ 551,78	25	R\$ 13.794,42

2	02.08.01.00 3-3	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	R\$ 513,18	25	R\$ 12.829,46
3	02.08.04.005-6	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	R\$ 395,14	05	R\$ 1.975,68
4	02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	R\$ 248,00	05	R\$ 1.240,00
TOTAL:				60	R\$29.839,57

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 02 de outubro de 2026.

DANILIO CLESSIO
FERREIRA:05979367659
67659

Assinado de forma digital
por DANILIO CLESSIO
FERREIRA:05979367659
Dados: 2026.10.03
16:10:19 -03'00'

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME ANTUNES CAMPOS TAVARES
Data: 03/10/2026 08:46:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CDI NUCLEAR LTDA.
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: